



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de Maio de 2025

Do Departamento de Transporte

A Secretaria de Governo

Assunto: Resposta a indicação nº 594/2025

Em atenção ao requerimento nº 594/2025, venho, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

Trata-se de solicitação que visa a implantação de placas informativas nos pontos de ônibus do município, diante de diversos locais utilizados com parada, mas que oficialmente não são identificados, o que tem gerado transtornos tanto para os usuários do transporte público quanto para os motoristas.

Informo que foi solicitada à empresa concessionária Benfica a geolocalização completa dos pontos de ônibus existentes no município.

De posse dessas informações, serão realizadas diligências em campo, nos bairros da cidade, com o objetivo de verificar se os pontos estão devidamente identificados. Nos casos em que a sinalização estiver ausente, será providenciada a devida identificação.

Destaco que, sempre que possível, será priorizada a demarcação horizontal (no pavimento), considerando que as sinalizações verticais do tipo “pirulito” e placas têm sido, com frequência, alvo de vandalismo em diversas regiões do município, comprometendo sua eficácia e durabilidade.

Cabe informar ainda que a execução dessa ação demandará tempo, tendo em vista a extensão territorial do município de Itapevi e a necessidade de levantamento, análise e planejamento técnico para uma intervenção eficaz e uniforme.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Bruno C. Allemany

Chefe de Núcleo



Assinaturas do documento



"Despacho "

Código para verificação: **8ZZ4ES0N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 12/05/2025 às 13:21:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/02/2024 - 10:16:32 e válido até 20/02/2124 - 10:16:32.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043958/2025** e o código **8ZZ4ES0N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de maio de 2025.

Ofício S.G. nº 1699/2025

Assunto: Resposta da requerimento 594/2025 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade urbana - Departamento de Transportes, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1699 de 2025 Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação: **V1B62DNH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 20/05/2025 às 09:01:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043958/2025** e o código **V1B62DNH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.